



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 052/2021.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 077/2018, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA
S/A.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.944.002/0001-62, situada a Rua Marquês de Pombal, nº25, parte – Centro, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade no RJ-074519/0-5, expedida pela CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no 926.564.127-49; e por **MARCIO FELIX DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade no 099.251/O-6, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no 955.041.337-34, todos residentes e domiciliados nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Marques de Pombal no 25, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20230-240,, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 077/2018, com base no processo administrativo nº 4.680, de 30 de agosto de 2021, em nome da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/10/2021 a 31/12/2021**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e do Fundo Municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações no anexo I – Projeto Básico do Edital de Pregão Presencial nº 044/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor para cada publicação de **R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 044/2018, ao contrato inicial nº. 077/2018, processo administrativo nº 6547/17, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, conta 71.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 01 de outubro de 2021.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Flavio A. R. Nunes de Oliveira
Ger. Geral Planej. e Finanças
CRC - RJ 074519/0-5
CPF 926 564 127-49

AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A
CONTRATADO

Marcio Felix dos Santos
Gerente Contabilidade
CPF 935.041.337-34
CRC-RJ 009.251/0-6

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4.680/2021
Contrato original: 077/2018
Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2021

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.944.002/0001-62

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e do Fundo Municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações no anexo I – Projeto Básico do Edital do Pregão Presencial nº 044/2018.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, conta 71.

D) VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor para cada publicação de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

E) PRAZO: 01/10/2021 a 31/12/2021.